



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.861

de 31 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.002,02 (setecentos e cinquenta mil, dois reais e dois centavos), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA AÇAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA	PROJETO		
S U P L E M E N T A Ç A O								
04.10.00	3.3.90.39.00	03 122 7003 - 2263	01	00074	00074	MANUTENCAO DA ADOVOCACIA MUNICIPAL	196.220,00	
22.12.00	3.3.90.39.00	14 422 2700 - 2701	01	01207	01207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POLITICAS PARA MULHER	3.000,00	
11.10.00	3.3.90.39.00	16 482 5005 - 1103	01	00502	00502	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLAN. E DES.	600,00	
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007 - 2152	02	00136	00136	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIT.SOCIAL	700,00	
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007 - 2152	02	00135	00135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIT.SOCIAL	800,00	
18.10.00	3.3.90.39.00	13 392 3006 - 2103	01	00586	00586	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI	4.600,00	
18.10.00	3.3.90.39.00	13 392 3006 - 2103	01	00586	00586	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI	1.500,00	
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007 - 2152	05	00793	00793	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIT.SOCIAL	3.480,00	
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007 - 2152	02	00899	00899	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIT.SOCIAL	3.450,00	
03.12.00	3.1.90.13.00	06 182 8005 - 2350	01	00055	00055	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	10.000,00	
04.10.00	3.1.91.13.00	03 122 7003 - 2239	01	00068	00068	APOIO AO PODER JUDICIARIO	20.000,00	
05.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7007 - 2234	01	00079	00079	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	196.800,00	
05.10.00	3.3.90.49.00	04 122 7007 - 2234	01	00088	00088	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.100,00	
05.10.00	3.1.90.16.00	04 122 7007 - 2234	01	00081	00081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.300,00	
05.10.00	3.1.91.13.00	04 122 7007 - 2234	01	00082	00082	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.742,02	
09.13.00	3.1.90.16.00	12 361 2009 - 2041	02	00447	00447	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	84.300,00	
09.13.00	3.1.91.13.00	12 361 2009 - 2041	02	00451	00451	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	122.610,00	
18.10.00	3.1.90.13.00	13 392 3006 - 2103	01	00580	00580	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI	2.500,00	
20.10.00	3.1.90.11.00	18 541 6006 - 2225	01	00601	00601	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	20.000,00	
20.10.00	3.1.91.13.00	18 541 6006 - 2225	01	00603	00603	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	1.100,00	
06.10.00	3.3.90.36.00	04 123 7001 - 2243	01	01232	01232	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	1.500,00	
02.13.00	3.1.91.13.00	24 131 7004 - 2250	01	01132	01132	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO	7.400,00	
11.11.00	3.1.90.13.00	04 122 7008 - 2303	01	01160	01160	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.300,00	
TOTAL							750.002,02	

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2179	01	00153	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	43.130,00	
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007 - 2152	01	00134	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	168.783,62	
05.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7007 - 2234	01	00086	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.262,59	
20.10.00	3.3.90.39.00	15 452 6006 - 2164	01	00606	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	150.000,00	
08.11.00	3.3.90.36.00	10 301 1001 - 2104	01	00240	ATENCAO BASICA DA SAUDE	39.865,56	
08.12.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 - 1001	01	00283	ATENCAO BASICA A SAUDE	167.960,25	
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 - 2011	01	00276	ATENCAO BASICA A SAUDE	100.000,00	
TOTAL							750.002,02

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 31 de Outubro de 2017.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo